



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 180/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 170/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008214/11-04,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de fevereiro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **União**, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes, sem remuneração que, obrigatório, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais da vida e trabalho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor